

ASSIGNATURA  
Trimestre..... 2\$000  
(com porte..... 2\$50)  
PAGAMENTO ADIANTADO

# O CAMPEÃO

PUBLICAÇÃO  
Uma vez por semana.  
N.º avulso 200 rês.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL

Gerente—JOÃO BARTHEM JUNIOR

## CANDIDATURA

A deputação geral pelo primeiro districto o Exm. sr. Conselheiro Francisco Antunes Maciel Advogado residente em Pelotas.

## ALBUM DE OURO

Cavalheiros que concorreram com o importe de suas assignaturas para a prosperidade do 3º trimestre do *Campeão*:

Antonio Maria de Sousa—Camboriú  
Manoel Antonio de Novaes—Tijucas.  
Benigno Alves dos Santos—S. João Baptista do Alto Tijucas  
Antonio Regis da Conceição—Bobos.  
Jesuino Mathens Bittencourt, Estrada de Porto Beilo.  
Sepriano Nunes dos Santos—Eitinga.

## O CAMPEÃO

Tijucas, 17 de Janeiro  
Demissão do Collector  
Até que afinal o sr. Presidente da

Provincia, comprou os votos dos conservadores de Tijucas, pela demissão do distincto e honrado administrador da mesa de rendas desta villa, João Martins Barbosa.

Quem conhece, como toda a provincia, os motivos immoralissimos que originaram esse acto, a pressão dos conservadores desta villa, que fizeram d'elle o preço de seu voto na eleição de 15 de Janeiro, não pode deixar de horrorisar-se dos crimes de que é capaz esta situação para attingir a seus funestos fins.

### Prisão

No dia 14 do corrente Julio Alves de Brito disse em sua casa de negocio, a varias pessoas, entre ellas a André Francisco da Silva e Francisco Cordeiro da Silva, que o Sr. Maenco tinha dado ordem ao Subdelegado de Policia da freguezia de S. João Baptista, Luiz Laus, de prender o eleitor Jozé Dias Rangel, logo que este comparecesse alli para votar.

Não quizemos dar credito a esta noticia por suppormos que o Subdelegado não praticasse semelhante acto, porém effectuaram com effeito essa prisão, recolhendo a Jozé Dias no xadrez.

Chamamos a attenção das nossas autoridades superiores, para darem providencias, como o caso exige.

Eis como nos contam o caso:

### S. JOÃO BAPTISTA

*Procedimento iniquo praticado pelo abuso do poder*

Confiança na impunidade.

Deu-se nesta Freguezia um facto que demonstra o caracter de certa gente do partido da ordem.

Chegou hontem as 7 horas da noite o eleitor Jozé Dias Rangel, que actualmente reside no municipio de S. Miguel, o qual veio votar aqui na eleição que se procederá hoje.

Tendo entrado em casa de nosso amigo Domingos Correia d'Amorim onde demorou-se meia hora, dirigio-se a casa do nosso amigo Jacob Laus, onde tambem pouco demorou-se. Ao voltar para a casa do Sr. Amorim encontrou-se com o Sr. Joaquim Marcolino Ramos, 4º juiz de paz em exercicio o qual convidou-o a tomar café, ao que Rangel recusou agradecendo. Em seguida Ramos pede-lhe para não votar com os liberaes, e que se tal fizesse, lhe daria 50\$000 réis. Nessa occasião passaram os nossos amigos Elyseu e Vicente Mafra, que o primeiro conhecendo os fins de Ramos, disse: «Não se arranja Ramos, este nosso amigo não veio de S. Miguel para votar com vocês», e seguiram seu caminho.

Ramos continuando a instar com Rangel, disse-lhe: «olha, se



## O CAMPEÃO

votas com elles serás preso», ao que Rangel respondeu-lhe graciosamente: «Não conheço autoridade aqui que me prenda sem que eu commetta delicto», e retirou-se. Apenas dera 2 passos apresentaram-se dois guardas policiaes deregidos segundo parece por Patricio Brazil (supplente da subdelegacia), um dos quaes lhe dá a voz de prisão e ambos o conduzem ao calabouço!! como se Rangel fora algum criminoso. (Oh! revoltante indignidade!!) onde depois de o botarem dentro, o outro o segundo guarda de nome Thomaz, além da prisão ainda o mimoscou com 3 ou 4 hofetadas!!

Oh! triste verdade, me indigna escrevel-a, um rel policial dar hofetadas em um cidadão de qualidades muito superior, só porque conta com o bafejo do subdelegado. Facto este presenciado por grande numero de pessoas que então se achavam na occasião.

Com a rapidez do raio espalhou-se a noticia, dirigiram-se diversos amigos a prisão onde se achava Rangel afim de informarem-se do facto, os quaes encontrando-se ahi com os guardas, estes disseram que haviam recebido ordem do subdelegado Luiz Laus para prender e recolher ao xadrez a Rangel, aonde fosse visto.

Procurando-se o Subdelegado, não encontrou-se, pois dando a iniqua ordem, sahira a caballar para os lados de Barranceiras, a vista do que dirigiram-se ao juiz de paz em exercicio, afim de requerer a fiança provisoria, o que foi deferido a vista da justa reclamação. Para se fazer a idéa da indignação que provocou tal absurdo, basta dizer que o digno cidadão Miguel Joaquim Texeira Brazil, que sempre foi e é conservador, manifestou-se contra o acto, offerecend) com o Tenente

Coronel Boitieux para assignarem o termo de fiança provisoria.

Disse-nos Rangel que notou ao sahir da casa de Jacob Laus, seguiem-lhe os dois policiaes e Patricio Brazil, mas que estava longe de suppor que seria victima de uma tal violencia.

Ora Sr. Redactor, para onde caminhamos e em que epocha estamos.

Do alto d'essa tribuna, pedimos-lhe, para que peça providencias energicas ao Ex.<sup>mo</sup>. Sr. Dr. Chefe de Policia da Provincia. S. Ex. nosso caro patricio como é nome feito e reputação firmada, filho da virtude, é impossivel que consinta que seus agentes subalternos abusem de sua confiança na perseguição de seus patricios.

## TRANSCRIPÇÃO

### REPRESENTAÇÃO

Em data de 18 do mez e anno proximo findo, dirigio o nosso distincto amigo e chefe, a representação seguinte ao governo Imperial :

«SANTA CATHARINA

A S. M. o Imperador e ministros do Imperio e da justiça

Usando do direito de petição garantido pela Constituição, passei no dia 13 do corrente um telegramma ao Exmo. Sr. ministro do imperio, por cuja pasta correm todos os negocios relativos a eleições, solicitando providencias contra a exorbitante attribuição que se arrogou o juiz de direito da comarca de S. Miguel, desta provincia, de ordenar ao delegado de policia do termo, para prender em flagrante todo aquelle que for encontrado na diligencia de comprar votos—e, mais, para que instaure inquerito

contra os que mais cautelosos, não se deixarem surprender em essa abusiva pratica.

Não reclamo, senhor, contra a repressão legal do facto, toda a vez que ella se verifique, pois que tem contra si a censura penal, e é quanto basta.

Mas, comprehende Vossa Magestade que revestir a autoridade policial, sempre exercitada por chefes politicos das localidades, do arbitrio de prender o cidadão eleitor nas vespervas de uma eleição importante, sob pretexto de uma flagrancia—tanto mais facil de inventar, quanto é a propria autoridade judiciaria mas graduada da comarca, que apparenta a sua possibilidade, é, senhor, inaugurar uma nova era de intervenção policial nas eleições, de ameaças e perseguições contra os eleitores.

Posso afirmar a Vossa Magestade que nenhum partido ainda se apresentou na comarca de S. Miguel, ou em qualquer outra, a solicitar votos por algum dos meios vedados no art. 101 do codigo criminal.

A prevenção, pois do juiz de direito de S. Miguel, sobre conter uma ordem illegal, é um meio nunca cogitado até aqui para exercer pressão sobre o eleitorado:—ou o eleitor votará com o delegado e juiz de direito, ou será preso em qualquer forjada flagrancia, ou envolto nas malhas de um inquerito policial!

Attenda Vossa Magestade para as expressões do dito officio e verá que ninguem póde escapar à rede estendida pelo juiz de direito:—nem só os que forem encontrados na tentativa (diligencia) de obter votos devem ser presos, não obstante ser dos casos em que os réos se livram soltos, por



## O CAMPEÃO

não exceder de seis mezes o máximo da penalidade, como ainda mesmo—*Os que não se deixarem surprender* devem ser envolvidos nas malhas de um inquerito.

Não é preciso, senhor, dar vulto aos abusos, tão deprimentes do bom conceito da administração publica e da nossa civilização, a que pode dar lugar o acto do juiz de direito de S. Miguel; e quanto ao espirito que o dictou e intuitos a que visa, elles se denunciavam, embora latentes, nas expressões calculadas e na amplitude de suas cominações.

Não é concebível, senhor, que no actual regimen eleitoral principalmente, em que a lei procura cercar de todas as garantias a liberdade do voto, se admitta tão insolitos meios de coacção, não tolerados nem mesmo pelo antigo regimen, que em muitas disposições collocava o eleitor em especiaes garantias, mandando até suspender os processos em andamento nos 40 dias anteriores á eleição (art. 64 da lei de 19 de Agosto de 1846).

O supplicante senhor, em vista do exposto, espera que Vossa Magestade se digne providenciar com urgencia, como o caso pede.

O presidente do directorio liberal

ELYSEU GUILHERME DA SILVA  
Desterro, 18 de Dezembro de 85»  
(Da *Regeneração*)

### NOTICIARIO

**Eleição** — O resultado da eleição deste Municipio é o seguinte:

FIJUCAS

Dr. Taunay	51 votos
Conselheiro Maciel	39 »
Camandador José	

Carlos de Carvalho 1 voto

#### PORTO BELLO

Dr. Taunay 14 votos

Cons. Maciel 11 »

José C. de Carvalho 13 »

#### S. JOÃO BAPTISTA

Dr. Taunay 15 votos

Conselheiro Maciel 15 votos

**Missa de D. Fernando.**—A Illustrada redacção do nosso collega e chará o *Campeão Lusitano* da corte mandou dizer uma missa para suffragar a alma do rei d. Fernando, fallecido a 16 do passado no Real Paço das Necessidades em Lisboa.

Ao acto assistiram muitas pessoas da colonia portugueza.

**SS. AA. Imperiaes.**—Annuncia-se uma viagem da princeza imperial e do principe consorte ás provincias septentrionaes. Devem partir em maio proximo demorando-se algum tempo no Pará.

**Um miseravel.**—O «Diario de Pernambuco» publica uma correspondencia da villa de S. Bento para aquella cidade em que se conta que um pai vendeu sua filha por 1.000\$000, 40 novilhas e 6 eguas a um padre que seguiu viagem com ella afim de desfructar a sua mercadoria.

A mãe sabendo do caso tentou suicidar-se.

**Trezentos veados.**—No «Campeão Lusitano» da Corte lemos o seguinte:

A um jornal de S. Paulo communicaram esta interessante noticia:

«Um estimado e sympatico barão, que reside na Corte e todos os annos faz uma digressão cynetica nesta provincia, aqui está ha 26 dias no Baruary, onde matou 27 veados nas caçadas

que dirige.

E ta tão apaixonado «sportman», quão excellente atirador, inteirou 300 veados mortos nestes ultimos que tem vindo a S. Paulo.

Para não offender-lhe a modestia calamos seu nome, bem conhecido nesta cidade, onde tem muito boas relações de amizade.»

**Correios.**—O Sr. ministro da agricultura autorisou o Sr. Director Geral dos Correios a admittir mulheres no serviço das Agencias de Correio.

Sim senhor, é o que faltava, temos agora muitas garrafas vazias para vender.

**«Echo da Serra»**—Narra o «Lageano» de 27 de Dezembro:

Passou a pertencer esta typographia ao Sr. José Joaquim de Cordova Passos que, segundo consta-nos, comprára do Sr. João da Cruz e Silva, com o fim de montar um organ politico, consagrado aos interesses do partido liberal.

**«Campeão Lusitano».**—Com o seu numero de 2 de Janeiro entrou este nosso collega em seu quarto anno de existencia.

Felicitemos ao collega chará.

#### Telegrammas

Bahia, 3 de Dezembro.

Deu-se hontem neste porto uma lamentavel occurrencia, que é relatada assim:

Hontem de madrugada, entrou n'este porto o vapor francez «La-France», da linha de Marselha; ao passar pela canhoneira brazileira *Traripe* encarregada do serviço quarentenario, esta matou ao encontro do vapor francez uma baleeira, para evitar a procedencia do

MUTILADO



## O CAMPEÃO

De bordo do paquete não derão atenção á pergunta, continuando a avançar; da canhoneira deram espaçadamente dois tiros de pólvora secas, intimando ao vapor para que parasse.

O vapor avançou sempre; passando elle pela fortaleza da Gamboa, atirou esta dous tiros á balla, dos quaes um arrombou a borda do vapor na proa, pouco abaixo do tombadilho, onde estão situados os belliches, dos passageiros de 3.ª classe.

O projectil, penetrando na camara, matou um passageiro de 3.ª classe, de nacionalidade italiana.

A vista d'isso, o vapor deu fundo e alvorou a bandeira a meio páu, pedindo soccorro.

Causou este facto enorme impressão aqui, sendo o acto muito discutido e muito contraditorias as opiniões acerca do verdadeiro culpado por esta occurrencia.

Madrid 31 de Dezembro:

Na qualidade de regente do reino, prestou hoje juramento perante as côrtes hespanholas a rainha viuva do rei D. Affonso XII.

A situação politica, não obstante os graves receios de perturbação da ordem publica, permanece tranquilla, parecendo os diversos partidos politicos estão empenhados em manter a tranquillidade publica.

Telegramma da *Gazeta de Noticias do Rio* de Janeiro de 17 de Dezembro de 1885:

O Sr. ministro de agricultura, em data de ante-hier, expedio o seguinte telegramma ao Presidente da Provincia de Santa Catharina:

«O Sr. regente sobre proce-

dencia da reclamação do seguinte telegramma expedido de Itajahy por José Q. Pereira:

«Colonos Italianos, posse mansa, pacifica mais de 7 annos, terrenos devolutos na ex-colonia Itajahy, agora esbulhados por Flores, morador Blumenau, pedem a vossa Magistade Imperial providencias a evitar continuação da desgraça d'essas 30 familias, hoje sem abrigo, sem viveres, nús, suas casas queimadas, lavouras destruidas. As autoridades Blumenau fecham olhos a todas essas desgraças, acorçoando Flores.

«Pedem-se providencias para obstar continuação até proximo correio, que ira queixa a respeito.

### SECÇÃO LIVRE

Declaro que nunca pertencia ao partido conservador, se algumas vezes votei neste partido, foi por causa de um sujeito que era liberal e que foi a causa de algumas infelicidades que me aconteceu, porém este indevido pertence hoje ao partido conservador, motivo por que volto as minhas fileiras, aonde sempre militei.

Tjuicas, 4 de Janeiro de 1886.

José Nunes da S. Mafra.

### DESCULPA

Em razão de achar-me bastante indisposto, deixo de acompanhar á musica *Aurora*, da qual sou alumno, pela Festa de S. Sebastião, que breve vai ter lugar, por isso peço milhares

de desculpas aos srs. João Firmino, Miguel Bastos e João Guerc, bem como a todos os meus collegas da mesma banda de muzica.

Francisco Adriano Regis  
Tjuicas, 15 de Janeiro de 1886

## ANNUNCIOS

### ATENÇÃO

Na casa do Gandra, ha fazendas e outros artigos, que se vendem mais barato, que em qual-quer outra casa: se pensarem mentira, levem dinheiro e vão experimentar.

Não se enganem, olhem que é na casa do Gandra, que está a pilcheira.

Arroz pilado vende Benjamin Gallotti a 9000 réis o sacco.

## Drogaria

de  
ZEFERINO A. R. DE CARVALHO

Licenciado e matriculado pela Ex.<sup>ma</sup> Inspectoria de Saude Publica da Provincia.

Tem sempre um completo sortimento de productos applicaveis a medicina.

Commodidade nos preços.

Typographia do *Campeão*; propriedade de João Barthelemy Junior